



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
Departamento de Computação e Eletrônica

**Memorando nº. 02/2022 - CSP**

São Mateus – ES, 25 de março de 2022

Ao

Prof. DSc. Luiz Antônio Favero Filho

Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes / Ufes

**Assunto:** Resultado da Apreciação de Recursos e Resultado Final

Ilustríssimo Sr. Diretor,

Prof. DSc. Hécio Bezerra de Mello, SIAPE 1814901, lotado no Departamento de Computação e Eletrônica (DCE) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes), vem por meio desta comunicar a V. Sa. o resultado dos recursos do processo seletivo de projetos referente aos Editais 001/2022 e 002/2022 do Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação para Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Paepe) I e II, na condição de presidente da comissão avaliadora dos projetos, assim como o resultado final dos mesmos.

Foram submetidos, tempestivamente e pelo canal de comunicação apropriado à comissão, 3 (três) recursos, todos referentes a projetos inscritos na categoria Paepe II, abaixo discriminados:

Proponente	Título
Christie Carvalho Trancoso Vieira Zon	Monitoria para o Núcleo de Apoio Acadêmico do CEUNES - (Nuac-CEUNES)
Alexandre Magno Araújo	Projeto Sugradiano 2022 - SUGRAD - CEUNES
Luis Fernando Tavares de Menezes	Apoio à Administração do Acervo do Herbário SAMES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**Departamento de Computação e Eletrônica**

Primeiramente, a comissão entende ser responsabilidade do proponente o detalhamento da proposta e de sua adequação aos termos dos Editais, tendo-se em vista a possibilidade de ela ser avaliada por servidores externos ao setor de origem e/ou que não sejam especialistas na área em questão. Dessa forma, entende que o objetivo de um recurso seria apontar eventuais equívocos ou incoerências na avaliação dos projetos, não sendo possível acrescentar novas informações ou detalhar as já existentes. Do contrário impor-se-ia à comissão a reavaliação e reclassificação, num curto prazo, de todas as propostas não contempladas pelo resultado inicial, o que seria inviável.

Em face ao exposto, observamos que os três recursos basicamente se limitam a detalhar de forma mais minuciosa a informação que acreditamos que deveria constar na proposta original, devendo, pelos motivos já elencados, ser indeferidos. Especificamente, mantemos o entendimento de que as duas primeiras propostas precisariam ter especificado melhor a contribuição à formação discente, enquanto a terceira, delineado de forma mais precisa, em sua formulação original, que as atividades previstas ao bolsista não colidiriam com as vedadas pelo Edital.

Finalmente, dado o indeferimento de todos os recursos, a comissão deliberou, por unanimidade, pela manutenção do resultado inicial, promovendo-o, portanto, à condição de resultado final do processo seletivo dos projetos.

**Prof. DSc. Hélcio Bezerra de Mello**

Professor Adjunto

SIAPE 1814901

DCE / Ceunes / Ufes

**Adriana Venturini Sartório**

Técnica Administrativa

SIAPE 1970579

Secretaria Geral / Ceunes / Ufes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
Departamento de Computação e Eletrônica

**Danielle Queiroz do Carmo Knuth**

Técnica Administrativa

SIAPE 1930446

Sugrad / Ceunes / Ufes

**Prof. DSc. Thonimar Vieira de Alencar Souza**

Professor Adjunto

SIAPE 1035984

DCN / Ceunes / Ufes

